



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.939, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 36.400,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.444/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0016 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À APAE DE OURO FINO			
4450 41 - CONTRIBUIÇÕES	706	01.000.029	36.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.09.03.08.243.0011.0016 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À APAE DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	399	01.000.029	36.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 01 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal